

## DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: COOPERATIVAS

**Art. 65.** A Cooperativa do Sistema de Transporte Público Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, fica obrigada à atualização do credenciamento na ATR, até 30 (trinta) dias antes do vencimento do último CRC emitido, devendo para tanto providenciar a protocolização do requerimento conforme modelo constante no ANEXO III, juntamente com a documentação abaixo relacionada, juntando o documento original de comprovação do pagamento dos emolumentos referentes à análise documental pela ATR:

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
<b>I</b> - Último Certificado de Registro Cadastral emitido;	
<b>II</b> - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;	
<b>III</b> - Alteração do Estatuto Consolidada, se houver, desde a emissão do último CRC;	
<b>IV</b> - Certidão negativa da Fazenda Estadual da Cooperativa;	
<b>V</b> - Certificado de registro das Sociedades Cooperativas no Estado do Tocantins;	
<b>VI</b> - Alvará de funcionamento com licenciamento da respectiva atividade;	
<b>VII</b> - Documentos pessoais do seu representante legal: RG, CPF e comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;	
<b>VIII</b> - Comprovante de endereço, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, em nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente;	
<b>IX</b> - Certidão negativa da ATR;	
<b>X</b> - Comprovante de pagamento do emolumentos pertinentes ao procedimento;	

**Conferido por** \_\_\_\_\_

**DATA** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Situação** \_\_\_\_\_